



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 144/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ

Solução de Recursos Administrativos
(Exame de Verificação de Afrodescendência)

O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO OFICIAIS DE SAÚDE/2010 DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, referente ao Edital nº 073/2010, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR após análise e com base nas informações prestadas pelo Presidente da Comissão da Entrevista de Verificação de Afrodescendência, os resultados dos Recursos Administrativos relativos ao Resultado da Entrevista de Verificação de Afrodescendência, interpostos pelos os candidatos ao Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Paraná, conforme abaixo especificado;

I - Por não apresentar razões que justificassem a alteração do Resultado publicado no Edital 140/10-CRS, conforme Termo da Banca de Entrevista de Verificação de Afrodescendência e com fulcro no contido na letra "b" do item 19.1 do Edital nº 073/2010-CRS, **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pelo candidato **Flavio Knopp De Araujo, RG 1298990/Es**, em face do Resultado da Entrevista de Verificação de Afrodescendencia, permanecendo na condição de desclassificado do certame.

II- Por não apresentar razões que justificassem a alteração do Resultado publicado no Edital 140/10-CRS, conforme Termo da Banca de Entrevista de Verificação de Afrodescendência e com fulcro no contido na letra "b" do item 19.1 do Edital nº 073/2010-CRS, **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pela candidata **Kelly Cristiane Gusso Braga / 62937530/Pr**, em face do Resultado da Entrevista de Verificação de Afrodescendência, permanecendo na condição de desclassificada do certame.

Art. 2º INFORMAR aos interessados que as respostas individualizadas dos Recursos interpostos encontram-se à disposição dos Impetrantes no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, onde poderão ser retiradas pelo próprio interessado ou representante devidamente autorizado.

Curitiba, 5 de maio de 2010.

Maj. QOPM **Mauricio César de Moraes**,
Presidente do Concurso.